



**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025**

Indica ao Executivo Municipal a realização de manutenção das principais rampas de acesso às calçadas do município.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Executivo Municipal a realização de manutenção das principais rampas de acesso às calçadas do município.

**JUSTIFICATIVA**

As rampas de acesso às calçadas — que deveriam garantir mobilidade segura para pessoas com deficiência, idosos, mães com carrinho e qualquer cidadão — estão desgastadas, quebradas ou simplesmente mal executadas em vários pontos da cidade. Isso vira um teste de coragem no dia a dia e exclui quem mais precisa de acessibilidade. É um problema antigo, básico e fácil de resolver se houver vontade de fazer o certo. Manter essas rampas em condições decentes não é favor, é obrigação. Ajustar, nivelar e recuperar os pontos principais já traz um impacto direto na circulação e na dignidade de quem caminha pela cidade.

Uruguaiana, 8 de dezembro de 2025.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT